



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.400 DE 01 DE JULHO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional de CZ\$ 11.150,000,00 (Onze milhões, cento e cinquenta mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	SERVIÇOS DE TESOURARIA	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	50.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	SERV. EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	500.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	DIVISÃO DE DESPORTOS E RECREAÇÕES	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	500.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	
01	DIVISÃO DE SAÚDE	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	
02	BEM ESTAR SOCIAL	
3.2.0.0.	TRANSF. CORRENTES	
3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	500.000,00
3.2.5.9	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	500.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	
	DIVISÃO DE SAÚDE	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
07	SECRET. PUBL. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	500.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.1.3.1	REMUNER. SERV. PESSOAS	1.000.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	1.000.000,00
TOTAL		11.150.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

08	SECRET. URBANISMO	
	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EM 01 DE JULHO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.